

# COLÉGIO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS IRMÃS DOMINICANAS



## MANUAL DO ALUNO E DA FAMÍLIA – 2019 Ensino Fundamental II e Ensino Médio

Para um bom funcionamento, o Colégio Sagrado Coração de Jesus, baseado em valores éticos e cristãos, estabelece normas regimentais para que haja uma organização produtiva e saudável em todos os momentos da atividade escolar. Junto com a família, esperamos desenvolver a personalidade de nossos alunos em seus direitos e deveres para estabelecer cooperação e reciprocidade.

### **NORMAS DE FUNCIONAMENTO**

#### **1. HORÁRIO**

Pontualidade é uma questão de respeito à coletividade e condição essencial para a organização e bom funcionamento de qualquer instituição ou trabalho.

Os horários devem ser rigorosamente observados para que se possa criar uma cultura de respeito à pontualidade e, conseqüentemente, às pessoas.

##### **1.1. Ensino Fundamental II (6º ao 9º Ano) e Ensino Médio (1ª à 3ª Série)**

<b>Aula</b>	<b>Matutino</b>	<b>Vespertino</b>
1ª	Das 7h às 7h50min	Das 13h às 13h50min
2ª	Das 7h50min às 8h40min	Das 13h50min às 14h40min
Intervalo	Das 8h40min às 8h55min	Das 14h40min às 14h55min
3ª	Das 8h55min às 9h45min	Das 14h55min às 15h45min
4ª	Das 9h45min às 10h35min	Das 15h45min às 16h35min
Intervalo	Das 10h35min às 10h50min	Das 16h35min às 16h50min
5ª	Das 10h50min às 11h40min	Das 16h50min às 17h40min
6ª	Das 11h40min às 12h30min	Das 17h40min às 18h30min

##### **1.2. Entrada**

- Haverá tolerância de 5 (cinco) minutos, unicamente, para o aluno ter acesso à sala de aula.
- Para atender casos eventuais ou de força maior, tolerar-se-á atraso de 50 (cinquenta) minutos, 2 (duas) vezes por bimestre, vindo a ter o aluno, nesses dias, acesso à sala de aula somente a partir da segunda aula.

##### **Observação**

**Considerar a porta principal que dá acesso às salas e não o portão de entrada da escola.**

- Após a segunda aula, só será permitida a entrada do aluno acompanhado com pais/responsáveis, mediante ao atestado médico ou declaração ou do laboratório, em caso de realização de exames.

d) Será permitida a realização de avaliações somente aos alunos que assistirem as aulas desde o primeiro horário, salvo em caso de atestado médico ou declaração do laboratório.

### 1.3. Durante as aulas

Em horário de aula, os alunos deverão permanecer em suas respectivas salas, evitando transitar pelos corredores, pátios, biblioteca etc.

Ao ser tocado o sinal para o término do recreio, o aluno deverá dirigir-se à sala de aula e aguardar o professor.

Após o início da aula, o aluno só poderá entrar em sala devidamente autorizado pelo SO.

### 1.4. Contraturno

Em casos de atrasos serão validas as mesmas normas descritas no item 1.2.

### 1.5. Saída

As saídas antecipadas só serão permitidas mediante documento por escrito ou mediante a presença física do responsável no Colégio.

## 2. UNIFORME

---

O uso do uniforme é fator de segurança, facilita a identificação do aluno e será exigido para o acesso às aulas diárias, aulas no contraturno, aulas extras, segundas chamadas, grupos de estudos, recuperações, inclusive aos sábados.

Uniforme:

- Camiseta azul com o brasão do CSCJ;
- Jaqueta personalizada do CSCJ;
- Calça ou saia (no joelho) de malha helanca flanelada.

### Observações

1. **Haverá tolerância de 6 (seis) meses para adquirir o novo uniforme. Enquanto isso, os alunos poderão usar o antigo uniforme descrito abaixo:  
Calça jeans básica (tradicional) azul ou preta; bermuda e saia jeans básica (tradicional) azul ou preta (comprimento no joelho).**
2. **A partir do dia 1º de agosto, os alunos só terão acesso a sala de aula somente com o novo uniforme.**
3. **Não será permitido o uso do jeans rasgados, bordados, desbotados, estampados ou coloridos (azul, vermelho, amarelo, etc).**

- Calçado fechado ou sandália de rabicho.

O aluno deverá ser discreto no uso de adereços, tipo de penteado, tinturas em cabelo, maquiagens, tatuagens, enfim, modismo em geral, que venham a descaracterizar o uniforme completo.

### Observações

1. **O aluno que não estiver trajando o uniforme completo não terá acesso à sala de aula.**
2. **O aluno não poderá utilizar, na Escola, apenas alguma(s) peça(s) do uniforme. O uniforme somente poderá ser utilizado de forma completa. Não será permitido ao aluno o acesso à Escola com camisetas cavadas, roupas cortadas arbitrariamente, muito apertadas ou transparentes, decotes exagerados e trajés curtos.**
3. **Não é permitido o uso do boné nas dependências do Colégio (dentro ou fora da sala de aula).**
4. **Lenços em cabeça, gorros, chinelos e camisas de times de futebol são considerados incompatíveis com o uso do uniforme e o aluno não poderá utilizá-los dentro do Colégio.**

5. Caso o aluno tenha motivo justo que impeça a utilização do uniforme completo, inclusive o calçado, procurar o SOE para pegar autorização para ter acesso à sala de aula.
6. Os alunos do 9º ano e da 3ª série poderão confeccionar a camiseta da turma com prévia autorização da Coordenação Pedagógica. Porém, as despesas serão de inteira responsabilidade dos alunos. Os alunos do 9º Ano poderão usar a partir do 2º semestre nos dias de terça-feira e sexta-feira e da 3ª Série todos os dias.

### 3. FREQUÊNCIA

---

No caso do aluno faltar a alguma das aulas, por motivo de doença, viagem ou qualquer outro de ordem pessoal/particular, o responsável deverá comunicar-se com a Coordenação Pedagógica. A comunicação, porém, não implicará o abono da falta, nem dispensará o aluno da entrega das tarefas/trabalhos escolares exigidos.

#### Observações

1. Os trabalhos não entregues no dia marcado, por motivo de falta justificada, serão recebidos no prazo máximo de 24 horas. Após esse prazo, não serão recebidos. Em caso de esquecimento do trabalho, este deverá ser entregue pelo responsável na recepção do Colégio até o final do turno em que aluno estuda, perdendo 25% do valor do mesmo.
2. Só haverá segunda chamada para trabalhos realizados em sala de aula, conforme orientações das avaliações previstas no item 25 da página 15.

### 4. TAREFAS DE CASA

---

A finalidade básica das tarefas de casa é rever e aprofundar o conteúdo explorado, além de formar hábitos de estudo e pesquisa.

É obrigatória a realização das tarefas escolares de acordo com as orientações dos professores.

No caso de falta à aula, o aluno deverá informar-se da agenda do dia e trazer a tarefa feita ao retornar à Escola.

### 5. MATERIAL ESCOLAR

---

O aluno deverá ter nas mãos o material escolar das aulas do dia, pois é indispensável para o alcance dos objetivos programados para a aula. Sem esse, o aluno será advertido.

#### Observações

1. Não será permitido a entrega de materiais e/ou outros objetos durante às aulas.
2. Será permitido a entrega apenas de medicamentos e lanches em casos eventuais.
3. Caso seja, realmente necessário, o lanche deverá ser entregue na recepção e será responsabilidade do aluno buscá-lo durante o intervalo.
4. O Colégio não fará ligações para os responsáveis caso o aluno esqueça algum material e/ou outros objetos.

### 6. ACHADOS E PERDIDOS

---

É importante que tanto a Família quanto a Escola ajudem o educando na formação de seus hábitos de responsabilidade, zelo pelo seu material e respeito pelo material do colega.

Consideramos que a Escola não é ambiente para o uso, pelos alunos, de óculos de sol, joias, relógios caros e objetos de valor de forma geral.

Os objetos encontrados nas áreas da Escola serão enviados para o almoxarifado, e, ao final de cada semestre, se não forem recolhidos serão enviados para doação.

**Observação**

**A Escola não se responsabiliza por perdas de objetos.**

## 7. AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA

A Educação Física é componente obrigatório do currículo escolar. Só estará dispensado dessa atividade o aluno que apresentar um atestado médico, indicando o período e o motivo de afastamento dessa atividade.

**Observação**

**Será obrigatório o uso do uniforme de Educação Física (camiseta branca ou azul com o brasão do CSCJ, bermuda azul com listras brancas e calçado fechado).**

## 8. AULAS COMPLEMENTARES. AULAS DE MONITORIA E REFORÇO PARALELO

Durante o ano letivo, sempre que a Escola julgar necessário, serão oferecidas aulas extras, de complementação, revisão ou aprofundamento de conteúdos.

## 9. ATIVIDADES EXTRACURRICULARES

As atividades extracurriculares têm por objetivo promover, reconhecer e valorizar os talentos dos alunos do Colégio Sagrado Coração de Jesus, proporcionando-lhes a oportunidade de crescimento social, cultural, educacional, criativo e estético. São destinadas exclusivamente para os alunos matriculados regularmente, a partir do 1º período da Educação Infantil ao Ensino Médio, sendo dispostas conforme as respectivas vagas nas categorias e modalidades ofertadas.

Todas as modalidades serão realizadas no horário oposto às aulas regulares e os alunos deverão vir devidamente uniformizados.

**Observações**

- 1. O aluno somente participará de jogos internos e externos se:**
  - a. tiver média dos bimestres igual ou superior a 6,0 em todas as disciplinas;**
  - b. não possuir falta grave (agressão física, falta de respeito com funcionário e aluno, suspensão) e não ter 6 (seis) ou mais pontos disciplinares;**
  - c. cometer alguma falta citada no item anterior, até no dia dos jogos, será impedido de participar.**
- 2. Haverá uma pré-inscrição para verificar a possibilidade do aluno participar dos jogos.**

## 10. AULAS DE CAMPO, PASSEIOS E VIAGENS

O aluno só sairá do Colégio se o(a) professor(a)/coordenador(a) tiver em mãos a autorização, por escrito, do responsável.

**Observações**

- 1. Não será permitida ligação telefônica confirmando a saída do aluno.**
- 2. A confirmação e o pagamento (caso seja necessário) deverão ser feitos até 24 horas antes.**

## 11. SAÚDE E ACIDENTES

Em caso de problemas de saúde ou acidente, o aluno receberá os primeiros socorros na Escola, sendo o fato comunicado à família imediatamente.

Em situações de urgência, o aluno será encaminhado a médicos ou hospitais, mesmo sem contato prévio com a família.

#### Observações

1. Quando doente, o aluno não deverá comparecer ao Colégio e o pai/responsável deverá comunicar a Escola esta ausência.
2. Em hipótese alguma a Escola disponibiliza medicamentos aos seus educandos.
3. Aluno que mora em outra cidade trazer consigo remédio para dor e febre com autorização da família.

## 12. COMUNICAÇÃO ESCOLA-FAMÍLIA

---

A comunicação da Escola com a Família dar-se-á através, **exclusivamente**, do aplicativo e portal SIGEESCOLA. Extraordinariamente comunicaremos, também, através de mensagens escritas na Agenda, telefonemas, correio eletrônico, contatos individuais e reuniões de pais.

#### Observações

1. As famílias deverão baixar o aplicativo SIGEESCOLA no celular e/ou acessar o portal SIGEESCOLA (orientações disponibilizadas no site do Colégio).
2. Caso perca a senha ou não tenha acesso, procurar a Secretaria do Colégio.

## 13. PRESENÇA DA FAMÍLIA NA ESCOLA

---

Consideramos fundamental a presença de pais/responsáveis na Escola, acompanhando as diversas atividades do dia a dia de seu(sua) filho(a), **pelo menos uma vez por bimestre**. A equipe do Colégio está à disposição conforme o item 14.

Porém, a Escola não admite a intervenção de pais/responsáveis a outros alunos que, porventura, envolvam-se em pequenos desentendimentos com seus filhos. A Escola tem profissionais capacitados para esse tipo de ação.

#### Observação

**Os pais/responsáveis não poderão ter acesso ao interior do Colégio sem ter passado pelas recepções para que as mesmas possam fazer o encaminhamento.**

## 14. ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS

---

Todos os setores da Escola, bem como as Coordenações/SOE (Serviço de Orientação Educacional) e professores, possuem horários de atendimentos especificados no site do Colégio.

No horário de atendimento do professor o mesmo poderá convocar alunos e/ou família, bem como atendê-los após agendamento feito na recepção. Nesse horário o aluno também pode solicitar ao professor um plantão de dúvidas e/ou orientação de estudo.

#### Observações

1. Estes horários poderão sofrer alterações no decorrer do ano.
2. Para evitar fila de espera, os pais/responsáveis deverão agendar com as recepcionistas do Colégio com até 24 horas de antecedência.

## 15. DISCIPLINA

---

São consideradas faltas:

- a) Praticar atos considerados atentatórios à decência, à moral e aos bons costumes nas dependências e no entorno da Escola;
- b) Namorar no interior e nas adjacências da Escola;
- c) Ter consigo impressos, gravuras, revistas, DVDs, instrumentos e objetos considerados ofensivos ou contrários à moral, à segurança pessoal ou coletiva, bem como material de propaganda ideológica ou política (adesivos);
- d) Ocupar-se, durante as aulas, de coisa que não fazem parte desta, utilizar telefone celular, aparelhos portáteis de televisão, bem como ingerir qualquer tipo de alimento (inclusive chicletes, balas) em horário de aula;
- e) Usar caixa de som e outros aparelhos similares nas dependências da Escola durante a aula ou não;

**Observações**

- 1. Os celulares, obrigatoriamente, deverão permanecer desligados e dentro da mochila. Caso contrário, o professor deverá recolher e entregar ao SOE.**
- 2. A partir da segunda vez que forem recolhidos (celulares e demais objetos) esses serão entregues, apenas, aos responsáveis.**

- f) Ausentar-se da sala de aula sem autorização do professor;
- g) Ausentar-se do Colégio sem autorização da Coordenação Pedagógica/SOE;
- h) Organizar, sem permissão da Direção, coletas, festas, rifas, sorteios etc., qualquer que seja a finalidade, assim como efetuar qualquer tipo de transação comercial;
- i) Fumar ou distribuir cigarros no interior e nas adjacências da Escola;
- j) Ingerir tereré e/ou bebidas alcoólicas no interior e nas adjacências da Escola;
- l) Portar, utilizar, distribuir, vender, comprar qualquer tipo de droga, arma ou explosivo, bem como trazer armas de brinquedo;

**Observação**

**O uso ou porte de drogas e bombas explosivas é considerado falta grave e o aluno poderá ser transferido conforme o Art.143 do Regimento Escolar.**

- m) Praticar qualquer tipo de jogo com apostas em dinheiro e qualquer jogo de cartas;
- n) Introduzir, no espaço escolar, pessoas que não façam parte da Instituição;
- o) Agredir, incentivar desavenças e ameaçar professores, funcionários e colegas;
- p) Danificar o patrimônio da Escola. Caso aconteça, o aluno será responsabilizado pela reparação do dano causado;
- q) Rabiscar carteiras, paredes internas ou externas do Colégio;
- r) Afixar cartazes e/ou qualquer tipo de propaganda no interior da Escola sem a devida autorização da Direção;
- s) Denegrir a imagem da Escola e da comunidade escolar, sobretudo através da utilização de recursos da tecnologia da informação e da sua divulgação através de Redes Sociais – Internet;

**Observação**

**É proibida a criação de grupos ou perfis em redes sociais usando o nome do Colégio.**

- t) Utilizar a logomarca e o nome da Escola em qualquer atividade ou objeto sem a permissão da Direção da Escola;
- u) Realizar trote com o colega no dia de seu aniversário e aprovações de vestibulares nas dependências ou imediações do Colégio;
- v) Alterar, rasurar, fazer anotações não verdadeiras em documentos escolares e falsificar assinaturas.

**Observação**

**Nos casos de desobediência aos princípios e normas da Escola, o aluno poderá ser advertido, suspenso ou será expedida a sua transferência.**

## 16. SISTEMA DE CONTROLE DISCIPLINAR

---

O aluno que não cumprir os seus deveres estará sujeito às seguintes medidas disciplinares, conforme o Art.143 do Regimento Escolar:

- a) advertência verbal (pelo Coordenador Pedagógico, Orientador Educacional ou seus Auxiliares);
- b) advertência escrita pelo Coordenador Pedagógico, Orientador Educacional ou seus Auxiliares;
- c) suspensão temporária de participação em qualquer tipo de atividade escolar graduada em função da gravidade da falta, aplicada pelo(a) Diretor(a), ouvidas a Coordenação, a Orientação e os professores, por até 5 (cinco) dias letivos;
- d) transferência de turma ou turno;
- e) cancelamento de matrícula e expedição da transferência.

**Parágrafo único.** Dependendo da gravidade do ato cometido (risco à própria saúde física, psíquica ou moral, e/ou a de terceiros), necessariamente, não precisa seguir a ordem expressa anteriormente.

### Observação

**Em caso de suspensão, o aluno deverá fazer o requerimento da segunda chamada de qualquer atividade avaliativa realizada durante este período e deverá pagar por ela.**

Para melhor aplicar as medidas disciplinares regimentais, no decorrer do ano, a Escola desenvolve um trabalho junto ao aluno, no sentido de orientá-lo, conscientizá-lo sobre as normas e princípios da Escola, a fim de que ele possa pautar sua conduta de acordo com esses conceitos.

O aluno do Ensino Fundamental II e Médio que descumprir as normas da Escola será apenado da seguinte forma:

#### • Serviço de Orientação Educacional (SOE)

Ficha por indisciplina: um ponto.

Situações: Uniforme incompleto, conversa paralela, desrespeito com o colega, falta de respeito com o professor/funcionário, uso do celular, brincadeiras que atrapalham, chega atrasado no retorno do intervalo e danos ao patrimônio escolar.

#### Observações:

- a) O sistema de controle disciplinar não interfere na nota do aluno;
- b) Quando o aluno atingir dois pontos, advertência verbal;
- c) Quando o aluno atingir quatro e seis pontos, será solicitada a presença do responsável à Escola para tomar ciência da situação e será assinada advertência escrita;
- d) Quando o aluno atingir oito pontos disciplinares, será solicitada a presença do responsável à Escola para assinar um Termo de Compromisso, advertindo-o sobre as possíveis consequências advindas das faltas disciplinares;
- e) Quando o aluno atingir um total de 10 (dez) pontos disciplinares será encaminhado para a Direção;
- f) A falta disciplinar grave será motivo de imediato encaminhamento do aluno à Direção, independente de advertência anterior ou do sistema de controle disciplinar;
- g) O responsável poderá ser chamado ao Colégio logo na primeira falta disciplinar, desde que a falta assim justifique.

#### • Coordenação Pedagógica

Situações: Tarefa de casa/sala sem fazer, falta de participação, dificuldade de concentração, dificuldade de aprendizagem, falta de compromisso/interesse, falta de estudo em casa, deixa material em casa, não comparecimento à(s) aula(s) do contraturno.

### Observação

Os pais/responsáveis serão informados das faltas disciplinares/pedagógicas dos alunos através aplicativo do celular SIGEESCOLA, podendo ser convocados para tomar ciência da situação escolar do(a) filho(a).

## 17. MUDANÇA DO CALENDÁRIO ESCOLAR

---

A Escola desenvolve grande esforço para cumprir o calendário escolar previamente estabelecido. Se, por motivo de força maior, houver necessidade de modificação, os pais/responsáveis serão comunicados com antecedência.

## 18. MUDANÇA DE TURMA

---

Muitas vezes, de um ano letivo para outro, ou mesmo durante o ano, por indicação do Conselho Docente, são feitas mudanças de alunos de turma por questões disciplinares que afetam o desempenho escolar ou para atender a outros objetivos pedagógicos. É importante que os alunos desenvolvam a capacidade de fazer novas amizades e de se adaptar a novos grupos, com base em um dos pilares da educação que é aprender a conviver.

## 19. RELIGIÃO

---

O Colégio é uma instituição confessional de orientação Católica, pertencente à Congregação das Irmãs Dominicanas de Nossa Senhora do Rosário de Monteils. Porém, acolhe todas as religiões que puguem o bem, a tolerância e a solidariedade.

## 20. COMEMORAÇÃO DE ENCERRAMENTO DE CURSO

---

A Escola não se compromete organizar festas dançantes em comemoração aos términos de curso. Promove apenas Missas de Ação de Graças.

## 21. EVENTOS

---

Não será realizado nenhum evento (festas de aniversários para colegas e professores, amigos secretos e outros) em sala de aula ou mesmo nas dependências da escola.

## 22. BIBLIOTECA

---

O espaço da Biblioteca é um local de leitura e de estudo para uso de todos. Para uma convivência harmoniosa entre os usuários, é necessário que sejam observadas algumas normas simples, mas importantes:

- a) Realizar agendamento na biblioteca para utilizar o espaço para estudo e/ou pesquisa em grupo;
- b) Efetuar o empréstimo e a devolução de livros pessoalmente;
- c) Consumir alimentos e bebidas fora da biblioteca;
- d) Deixar o celular em função silenciosa ou desligado. Sair da Biblioteca para atender as ligações;
- e) Utilizar fones de ouvido em aparelhos eletrônicos que emitam algum tipo de som;
- f) Cuidar dos pertences pessoais;
- g) O usuário deverá obedecer aos horários de atendimento (**de segunda a sexta, das 7h às 11h e das 13h às 17h**);



- h) Manter silêncio em todas as dependências, para que todos possam aproveitar o local destinado ao estudo e pesquisa, bem como uso dos materiais;
- j) Tratar com respeito os colaboradores e os colegas durante a permanência no setor;
- k) Não é permitida a permanência de usuários na área do acervo, portando bolsas, mochilas, fichários e pastas;
- l) O usuário tem o dever de zelar pelos bens da Biblioteca, estando os infratores sujeitos às penalidades cabíveis, bem como o ressarcimento dos danos causados ao patrimônio.

### **22.1. Normas para empréstimos de livros da Biblioteca**

- a) O prazo de empréstimo é de **7 (sete) dias**, o qual pode ser renovado por mais 7 sete dias, se houver necessidade.
- b) Livros listados pelos professores só poderão ser emprestados por um período de três dias, portanto não insistir em prorrogação.
- c) A não devolução do livro (por extravio do mesmo, ou por algum outro motivo) obriga o usuário a pagar com o mesmo título e autor.
- d) Se o dia de devolver o livro cair num feriado ou recesso, a devolução dará a partir do primeiro dia útil, sem cobrança.
- e) Livros de pesquisa só podem ser usados na Biblioteca.

### **22.2. Livros didáticos para empréstimo**

Será emprestado 1 (um) livro de cada vez na ficha do(a) aluno(a), sem pendências com a Biblioteca, por um prazo de 3 (três) dias.

---

## **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO**

---

### **23. AVALIAÇÕES DE APRENDIZAGEM E TRABALHOS DIRIGIDOS**

O processo avaliativo abrange conhecimentos, atitudes e habilidades.

O ano letivo está dividido em quatro bimestres de estudos. Em cada bimestre, o aluno será avaliado por disciplina ou área de conhecimento através de:

#### **23.1. Avaliações parciais**

Testes subjetivos e/ou objetivos que ocorrerão ao longo de cada bimestre.

#### **23.2. Simulados**

Testes objetivos que ocorrerão ao final de cada bimestre.

<b>Observações</b>
--------------------

- |  |
|--|
| <ol style="list-style-type: none"><li><b>1. Nas turmas do 6º ao 9º ano, serão cobrados todos os conteúdos trabalhados no bimestre.</b></li><li><b>2. A nota do Simulado do 4º bimestre da 3ª Série será a maior nota por área de conhecimento dos Simulados SAS ENEM do ano vigente.</b></li></ol> |
|--|

#### **23.3. Trabalhos dirigidos**

Poderão ser feitos de várias formas, ao longo de cada bimestre, sendo as datas de aplicação determinadas pelo professor, inclusive a 2ª chamada.

#### **23.4. Recuperação**

Provas subjetivas e/ou objetivas que ocorrerão ao final de cada bimestre, envolvendo conteúdos do bimestre.

### 23.5. Exame Especial

Provas subjetivas e/ou objetivas que ocorrerão ao início do ano letivo subsequente, envolvendo conteúdos previamente determinados pelo professor para o aluno que obtiver média insatisfatória durante o ano letivo.

## 24. CALENDÁRIO DAS AVALIAÇÕES

### 24.1. Avaliações parciais

#### a) do 6º ao 8º Ano do Ensino Fundamental II

**Horário:**

- Turno matutino: das 10h50 às 12h30
- Turno vespertino: das 16h50 às 18h30

**Observação**

**O aluno será liberado a partir das 12h, turno matutino, e das 18h, turno vespertino.**

Data	Disciplinas
<b>1º BIMESTRE</b>	
01/02	Avaliação diagnóstica
08/02	Ciências e Geografia
15/02	Matemática
22/02	Português, Espanhol e Arte
01/03	História, Filosofia e Inglês
08/03	Matemática
15/03	Português e Avaliação do Livro Literário
<b>2º BIMESTRE</b>	
26/04	Ciências e Geografia
03/05	Matemática
10/05	Português, Espanhol e Arte
17/05	História, Filosofia e Inglês
24/05	Matemática
31/05	Português e Avaliação do Livro Literário
<b>3º BIMESTRE</b>	
09/08	Ciências e Geografia
16/08	Matemática
23/08	Português, Espanhol e Arte
30/08	História, Filosofia e Inglês
06/09	Matemática
13/09	Português e Avaliação do Livro Literário
<b>4º BIMESTRE</b>	
11/10	Ciências e Geografia
18/10	Matemática
25/10	Português, Espanhol e Arte
01/11	História, Filosofia e Inglês
08/11	Matemática
22/11	Português e Avaliação do Livro Literário

#### b) do 9º Ano do Ensino Fundamental II

**Horário:** das 14h30min às 17h30min

**Observação**

Os alunos só sairão após às 15h30min.

Data	Disciplinas
<b>1º BIMESTRE</b>	
08/02	Matemática
11/02	Português, Geografia e Inglês
18/02	Ciências, Biologia e Química
26/02	História, Filosofia e Física
12/03	Matemática
19/03	Português e Livro Literário

As avaliações de Arte e Espanhol serão marcadas pelo(a) professor(a) da disciplina.

<b>2º BIMESTRE</b>	
23/04	Matemática
30/04	Português, Geografia e Inglês
07/05	Ciências, Biologia e Química
14/05	História, Filosofia e Física
21/05	Matemática
28/05	Português e Livro Literário

As avaliações de Arte e Espanhol serão marcadas pelo(a) professor(a) da disciplina.

<b>3º BIMESTRE</b>	
09/08	Matemática
13/08	Português, Geografia e Inglês
20/08	Ciências, Biologia e Química
27/08	História, Filosofia e Física
03/09	Matemática
10/09	Português e Livro Literário

As avaliações de Arte e Espanhol serão marcadas pelo(a) professor(a) da disciplina.

<b>4º BIMESTRE</b>	
15/10	Matemática
22/10	Português, Geografia e Inglês
29/10	Ciências, Biologia e Química
05/11	História, Filosofia e Física
12/11	Matemática
19/11	Português e Livro Literário

As avaliações de Arte e Espanhol serão marcadas pelo(a) professor(a) da disciplina.

**c) da 1ª a 3ª Série do Ensino Médio****Horário:** das 14h30min às 17h30min**Observação**

Os alunos só sairão após às 15h30min.

Data	Disciplinas
<b>1º BIMESTRE</b>	
07/02	Matemática
14/02	Português, História e Inglês
21/02	Física, Biologia e Filosofia
28/02	Química, Geografia e Sociologia
07/03	Matemática
14/03	Português e Livro Literário

As avaliações de Arte e Espanhol serão marcadas pelo(a) professor(a) da disciplina.

2º BIMESTRE	
25/04	Matemática
02/05	Português, História e Inglês
09/05	Física, Biologia e Filosofia
16/05	Química, Geografia e Sociologia
23/05	Matemática
30/05	Português e Livro Literário
As avaliações de Arte e Espanhol serão marcadas pelo(a) professor(a) da disciplina.	
3º BIMESTRE	
08/08	Matemática
15/08	Português, História e Inglês
22/08	Física, Biologia e Filosofia
29/08	Química, Geografia e Sociologia
05/09	Matemática
12/09	Português e Livro Literário
As avaliações de Arte e Espanhol serão marcadas pelo(a) professor(a) da disciplina.	
4º BIMESTRE	
10/10	Matemática
17/10	Português, História e Inglês
24/10	Física, Biologia e Filosofia
31/11	Química, Geografia e Sociologia
07/11	Matemática
14/11	Português e Livro Literário
As avaliações de Arte e Espanhol serão marcadas pelo(a) professor(a) da disciplina.	

## 24.2. Simulados

Os Simulados serão aplicados no início da aula e os alunos serão liberados a partir de duas horas do início da aplicação.

### a) Data

	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE
1º dia	25/03	12/06	19/09	27/11
2º dia	26/03	13/06	20/09	28/11

### b) Disciplinas

#### do 6º ao 8º Ano do Ensino Fundamental II

- 1º dia – Língua Portuguesa, Espanhol, Inglês e Arte
- 2º dia – Geografia, História, Filosofia, Ciências e Matemática

#### do 9º Ano do Ensino Fundamental II

- 1º dia – Espanhol, Inglês, Arte, Língua Portuguesa, Geografia, História e Filosofia
- 2º dia – Ciências, Biologia, Química, Física e Matemática

#### da 1ª a 3ª Séries do Ensino Médio

- 1º dia – Espanhol, Inglês, Arte, Língua Portuguesa, Geografia, História, Filosofia e Sociologia
- 2º dia – Biologia, Química, Física e Matemática

## 24.3. Recuperação

### 24.3.1. Do 6º ao 8º Ano do Ensino Fundamental II

#### a) Turno matutino

Data	Disciplinas
------	-------------

<b>1º BIMESTRE</b>		
08/04	11h20min	Geografia
09/04	11h20min	História
	14h30min	Filosofia
10/04	11h20min	Ciências
	14h30min	Inglês e Espanhol
11/04	11h20min	Português
	14h30min	Arte
12/04	11h20min	Matemática
<b>2º BIMESTRE</b>		
21/06	11h20min	Geografia
22/06	7h	História e Filosofia
24/06	11h20min	Ciências
	14h30min	Inglês e Espanhol
25/06	11h20min	Português
	14h30min	Arte
26/06	11h20min	Matemática
<b>3º BIMESTRE</b>		
30/09	11h20min	Geografia
01/10	11h20min	História
	14h30min	Filosofia
02/10	11h20min	Ciências
	14h30min	Inglês e Espanhol
03/10	11h20min	Português
	14h30min	Arte
04/10	11h20min	Matemática
<b>4º BIMESTRE</b>		
Horário especial que será divulgado no bilhete de recuperação.		

**b) Turno vespertino**

<b>Data</b>	<b>Disciplinas</b>	
<b>1º BIMESTRE</b>		
08/04	17h20min	Geografia
09/04	8h30min	Filosofia
	17h20min	História
10/04	8h30min	Inglês e Espanhol
	17h20min	Ciências
11/04	8h30min	Arte
	16h40min	Português
12/04	16h40min	Matemática
<b>2º BIMESTRE</b>		
21/06	17h20min	Geografia
22/06	7h	História e Filosofia
24/06	8h30min	Inglês e Espanhol
	17h20min	Ciências
25/06	8h30min	Arte
	17h20min	Português
26/06	16h40min	Matemática
<b>3º BIMESTRE</b>		
30/09	7h	Geografia
01/10	8h30min	Filosofia

	17h20min	História
02/10	8h30min	Inglês e Espanhol
	17h20min	Ciências
03/10	8h30min	Arte
	17h20min	Português
04/10	16h40min	Matemática

#### 4º BIMESTRE

Horário especial que será divulgado no bilhete de recuperação.

### 24.3.2. Do 9º Ano do Ensino Fundamental II e da 1ª a 3ª Séries do Ensino Médio

Data	Disciplinas	
<b>1º BIMESTRE</b>		
08/04	11h20min	Biologia e Arte
	14h30min	Sociologia e Filosofia
09/04	11h20min	Química
	14h30min	Espanhol e Inglês
10/04	11h20min	Português
	14h30min	História
11/04	11h	Física
	14h30min	Geografia
12/04	11h	Matemática
	14h30min	Ciências
<b>2º BIMESTRE</b>		
21/06	11h20min	Biologia e Arte
	14h30min	Sociologia e Filosofia
22/06	7h	Química, Espanhol e Inglês
24/06	11h20min	Português
	14h30min	História
25/06	11h	Física
	14h30min	Geografia
26/06	11h	Matemática
	14h30min	Ciências
<b>3º BIMESTRE</b>		
30/09	11h20min	Biologia e Arte
	14h30min	Sociologia e Filosofia
01/10	11h20min	Química
	14h30min	Espanhol e Inglês
02/10	11h20min	Português
	14h30min	História
03/10	11	Física
	14h30min	Geografia
04/10	11	Matemática
	14h30min	Ciências
<b>4º BIMESTRE</b>		
Horário especial que será divulgado no bilhete de recuperação.		

#### Observação

Em caso de mudança de data todos serão comunicados com antecedência.

## 25. AVALIAÇÕES DE 2ª CHAMADA

Caso o aluno não possa comparecer à Escola em dias de Avaliações terá direito a 2ª Chamada e deverá solicitá-la, **até 1 (um) dia antes da data da aplicação**, na Tesouraria do CSCJ pagando R\$ 25,00 por disciplina, sendo os custos, conforme o contrato de Prestação dos Serviços Educacionais (Cláusula 5ª, §4º), cobertos pelos pais ou responsáveis.

Em casos de doença (caso de motivo justificado em decorrência de **Atestado Médico**), festa de gala de pais ou irmãos, luto, convocações oficiais, atividades militares, os alunos deverão requerê-las na Coordenação Pedagógica, mediante comprovação. Conforme o contrato de Prestação de Serviços Educacionais (Cláusula 5ª, §4º), a 2ª chamada será devida independente de “justa causa”, podendo ter seu valor reduzido em até 50%.

#### Observações

1. O aluno só realizará a 2ª Chamada mediante o requerimento da Tesouraria ou a isenção da Coordenação Pedagógica que deverá ser apresentado ao aplicador.
2. A Tesouraria não receberá pagamento da 2ª chamada no dia da aplicação da mesma.
3. A ausência à 2ª Chamada implicará a atribuição de nota zero à respectiva prova.
4. É dever do aluno e/ou família solicitar a 2ª chamada, independente da escola fazer contato para a realização da mesma.

A 2ª chamada das Avaliações Parciais e Simulados será realizada **toda quarta-feira** (às 8h30min para quem estuda no turno vespertino e às 14h30min para quem estuda no turno matutino). No caso de feriados, a prova será aplicada na quarta-feira seguinte.

A 2ª chamada de TD será aplicada pelo próprio professor durante o seu horário de atendimento. Nesse caso, o aluno deverá procurar o professor para agendar a data.

## 26. AVALIAÇÕES EXTERNAS

O Colégio Sagrado Coração de Jesus, no decorrer do ano letivo, participa de várias avaliações externas, como avaliações do SAS, Olimpíadas de diversas disciplinas e outras. Para melhor desempenho dos nossos alunos, eles só poderão realizar tais avaliações em dias e horários marcados e **não haverá tolerância para atraso**.

#### Observações

1. Todos os alunos deverão realizar as Avaliações SAS (exceto Olimpíada), pois estas terão valor 10,0 e computadas como TD.
2. Só haverá 2ª chamada para a Avaliação Acadêmica Sistemática. Nesse caso, o aluno deverá requerer 2ª chamada, conforme item 3 da página 18, para obter a nota, porém o seu resultado não será enviado ao Sistema SAS.
3. Os alunos sabadistas, mediante a declaração da Igreja respectiva, deverão fazer o requerimento da 2ª chamada e terão isenção da taxa.

### 26.1. Avaliações SAS

#### Observação

Há obrigatoriedade de realização das avaliações SAS.

#### a) Olimpíada (9º Ano do Ensino Fundamental II e 1ª Série do Ensino Médio)

O aluno optará por uma das disciplinas:

- 9º Ano: Matemática e Ciências;
- 1ª Série: Matemática, Biologia, Química ou Física.

Data	Horário
23/08	14h30

#### b) Avaliação Acadêmica Sistemática (6º Ano do Ensino Fundamental II à 2ª Série do Ensino Médio)

Serão duas Avaliações durante o ano e envolve todas as disciplinas com exceção de Ensino Religioso e Educação Física.

Horário	Data	Capítulos
8h	18/05	6º ao 9º Ano – Capítulo 1 ao 6
		1ª e 2ª Série – Capítulo 1 ao 9
8h	19/10	6º ao 9º Ano – Capítulo 7 ao 13
		1ª e 2ª Série – Capítulo 10 ao 19

### c) SAS ENEM

Serão seis Avaliações durante o ano seguindo as normas do estilo ENEM para a 3ª Série do Ensino Médio. A 2ª Série do Ensino Médio fará o 6º SAS ENEM.

	Data	Horário
1º	31/03 e 07/04	13h
2º	28/04 e 05/05	
3º	26/05 e 02/06	
4º	18/08 e 25/08	
5º	08/09 e 15/09	
6º	29/09 e 06/10	

#### Observação

A maior nota de todos os SAS ENEM, em cada área de conhecimento, será utilizada para substituir a nota do Simulado do 4º bimestre.

## 27. FRENTES

Algumas disciplinas são divididas por frentes. A seguir, seus respectivos valores:

9º Ano				
Disciplina	Frentes			
Ciências	Biologia	Ciências	Física	Química
	1,6	5,2	1,6	1,6
Língua Portuguesa	L. Portuguesa	Redação	-	-
	8,0	2,0	-	-

1ª Série				
Disciplina	Frentes			
Biologia	Biologia 1	Biologia 2	-	-
	5,0	5,0	-	-
Língua Portuguesa	Gramática	Interpretação	Literatura	Redação
	3,0	2,0	3,0	2,0
Matemática	Álgebra	Mat. Fund.	Trigonometria	-
	4,0	2,0	4,0	-

2ª Série				
Disciplina	Frentes			
Biologia	Biologia 1	Biologia 2	-	-
	5,0	5,0	-	-
Física	Física 1	Física 2	-	-
	5,0	5,0	-	-
Língua Portuguesa	Gramática	Interpretação	Literatura	Redação
	3,0	2,0	3,0	2,0
Matemática	Álgebra	Geometria	Mat. Fund.	-
	4,0	2,0	4,0	-



Química	Química 1	Química 2	-	-
	4,0	6,0	-	-
<b>3ª Série</b>				
<b>Disciplina</b>	<b>Frentes</b>			
Biologia	Biologia 1 e 4	Biologia 2 e 3	-	-
	5,0	5,0	-	-
Física	Física 1 e 2	Física 3 e 4	-	-
	5,0	5,0	-	-
História	História 1	História 2	-	-
	6,0	4,0	-	-
Língua Portuguesa	Gramática	Interpretação	Literatura	Redação
	2,0	3,0	3,0	2,0
Matemática	Mat. 1	Mat. 2	Mat. 3	Mat. 4
	2,0	2,0	2,0	2,0
Química	Química 1 e 4	Química 2 e 3	-	-
	5,0	5,0	-	-

## 28. MÉDIA

Todas as avaliações serão traduzidas, ao final de cada bimestre, conforme a informação a seguir:

### a) Língua Portuguesa

$$\frac{AP_1 + AP_2 + LT + SIM + MTD}{5}$$

### b) Matemática

$$\frac{AP_1 + AP_2 + SIM + MTD}{4}$$

### c) Ciências, Biologia, Química, Física, Geografia e História

$$\frac{AP + SIM + MTD}{3}$$

### d) Arte, Inglês, Espanhol, Filosofia e Sociologia

$$\frac{(AP + SIM) + MTD}{2}$$

### e) Educação Física e Ensino Religioso

$$\frac{TD_1 + TD_2}{2}$$

### Observações

#### 1. Legenda:

- AP = Avaliação parcial;
- SIM = Simulado;
- TD = Trabalho dirigido;
- MTD = Média do trabalho dirigido;
- LT = Livro Literário 9º ano, serão cobrados todos os conteúdos trabalhados no bimestre.

2. Nas disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Biologia, Química, Física, Geografia e História, as avaliações parciais e simulados terão valor de 10,0

(dez) pontos.

**3. Nas disciplinas de Inglês, Espanhol, Arte, Filosofia e Sociologia, as avaliações parciais e simulados terão valor de 5,0 (cinco) pontos.**

## 29. BOLETIM

---

Durante cada bimestre, o aluno ou responsável deverá acompanhar o resultado através do aplicativo ou no portal SIGEESCOLA. Basta acessá-lo com seu *login* e senha.

## 30. RECUPERAÇÃO

---

### 30.1. Recuperação bimestral

Os estudos de recuperação destinam-se aos alunos de aproveitamento escolar insuficiente e tem por objetivo recuperar as defasagens de aprendizagem diagnosticadas no bimestre, de modo que cada aluno possa alcançar o nível mínimo de aproveitamento fixado nos objetivos.

Considerar-se-á insuficiente, com direito à recuperação, o aluno que obtiver média abaixo de 6,0 (seis) na disciplina.

#### Observação

**Nos dias da aplicação das avaliações de recuperação, às aulas serão de 40 minutos e não haverá aula no contraturno para as turmas do Ensino Médio.**

### 30.2. Exame Especial

Considerar-se-á aprovado o aluno que obtiver média anual maior ou igual a 6,0 (seis), e retido para o Exame Especial o aluno que obtiver média anual menor que 6,0 (seis).

O Exame Especial (Recuperação anual) será realizado no início do ano letivo subsequente.

## 31. APROVAÇÃO

---

a) Considerar-se-á aprovado, quanto ao aproveitamento do rendimento escolar, o aluno que, ao final dos 4 (quatro) bimestres, tiver média maior ou igual a 6,0 (seis) em cada disciplina, de acordo com a fórmula a seguir:

$$MA = \frac{MB_1 + MB_2 + MB_3 + MB_4}{4}, \text{ MA} = \text{média anual}; \text{ MB} = \text{média do bimestre}$$

b) Considerar-se-á aprovado, quanto à assiduidade, o aluno de frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas letivas.

c) Caso o aluno não esteja aprovado automaticamente, conforme determina o item a, poderá ser submetido a Exame Especial. Caso não esteja aprovado conforme o item b, será reprovado sem direito à Exame Especial.

## 32. NORMAS PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÕES

---

a) Cada aluno deverá trazer consigo todo material necessário para a avaliação, pois não será permitido o empréstimo durante a sua aplicação.

b) A comprovação de cola e o porte de material de cola implicará no recolhimento da avaliação e redução do valor que obtiver pela metade. O aluno que passar a cola terá a mesma penalidade.

c) Provas feitas a lápis e com rasuras de borracha ou de corretivo perdem o direito à revisão.

d) O aluno deverá assinar a lista de frequência.

e) O aplicador de prova tem autoridade para mudar o aluno de lugar visando melhor distribuição no espaço físico da sala de aula, ou no caso de suspeita de cola.

- f) Proibido usar pulseiras, relógios, portar qualquer tipo de equipamento eletrônico e de comunicação após ingressar na sala de provas.
- g) Perturbar, de qualquer modo, a ordem no local de aplicação das provas, incorrendo em comportamento inadequado durante a realização das avaliações.
- h) Comunicar-se, durante as provas, com outro(a) aluno(a) oralmente, por escrito ou por qualquer outra forma.
- i) Utilizar ou tentar utilizar meio fraudulento, em benefício próprio ou de terceiros, em qualquer etapa das avaliações.
- j) Utilizar livros, notas ou impressos durante a realização das avaliações.
- k) Após o término das avaliações, não será permitido o aluno usar banheiros e/ou qualquer outro local do Colégio.
- l) Após o prazo de realização das avaliações o aluno deverá ir para o bosque e esperar a família.

### **33. PROVAS APLICADAS NO CONTRATURNO** \_\_\_\_\_

O aluno que chegar atrasado somente poderá fazer a prova naquele dia caso nenhum colega tenha se ausentado da sala. O tempo para a realização da prova será aquele que resta, sem prorrogação, salvo em Simulados, onde não haverá tolerância para atraso.

#### **Observação**

**Para realização da avaliação o aluno deverá comparecer com o UNIFORME COMPLETO.**

### **34. REVISÃO DA CORREÇÃO DE AVALIAÇÕES** \_\_\_\_\_

- a) Toda solicitação de revisão da correção de avaliações somente será recebida através da Coordenação Pedagógica.
- b) A solicitação de revisão da correção de avaliações só será aceita até 5 (cinco) dias letivos após a entrega das mesmas.
- c) Não serão aceitos pedidos de revisão de correções de avaliações com rasuras e feitas à lápis.

### **35. PRÊMIO MADRE ANASTASIE DE EXCELÊNCIA ACADÊMICA** \_\_\_\_\_

A Escola homenageia com o “Prêmio Madre Anastasie de Excelência Acadêmica” alunos que apresentaram maior rendimento durante os 3 (três) primeiros bimestres do ano letivo.